



Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas de professores, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.067/1993, Lei Complementar Municipal nº 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **03.01.2023, 04.01.2023 e 05.01.2023**, no período das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
- d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
- i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão nomeados e entrarão em exercício no dia 01.02.2023.



Governo Municipal de Guapiaçu

III) Os candidatos dos cargos de Professor III (CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, ARTE e LINGUA PORTUGUESA) ficam convocados a comparecerem no dia 23.01.2023 às 08:00h, na EMEF PROF. DR. WALDOMIRO GALLO (Rua Alfredo de Souza Barbeiro, nº 280 – Cohab I – Guapiaçu-sp) para atribuição de aulas para o ano letivo de 2023.

IV) Os candidatos do cargo de Professor de Educação Básica ficam convocados a comparecerem no dia 25.01.2023 às 13:00h na EMEF CEL. JOSÉ BATISTA DE LIMA (Av. Abrahão José de Lima nº 539- Centro – Guapiaçu-sp) para atribuição de aulas para o ano letivo de 2023.

V) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação dos respectivos cargos e que deverão ser preenchidos, são os seguintes:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
1º	FERNANDA SCAVASIN BRÁZ
2º	ADRIELE ALVES FELIPE
3º	RITA DE CÁSSIA FERNANDES MERLO CECATO
4º	HÉLIO RAIMUNDO
5º	CASSIANA LIMA SANTOS ROSA
6º	DÉBORA MARTINS RAMOS FARIA
7º	QUEDMA NOVAIS RIBEIRO PEREIRA
8º	GABRIELA APARECIDA DA SILVA
9º	SONIA DA SILVA DE FREITAS MALDONADO
10º	ADRIANA DOS REIS PEREIRA MEDEIROS
11º	IVETE APARECIDA DE BARROS SASAKI
12º	CAROLINE BARROS SOARES DOS SANTOS
13º	GÉSSICA MAMEDE PEDROZA DOS SANTOS DIAS
14º	NATHÁLIA MILANI MORA
15º	ALINE CORDEIRO DOS SANTOS
16º	LARISSA DE MELO JOSUÉ MACEDO
17º	DANITIELI DONATO TORRES
18º	ANGELICA REZENDE PACHECO
19º	ALICE COSTA FARIA ABE
20º	CAMILA MONGHINI BOTELHO
21º	VICTOR HUGO DUARTE DE ASSIS
22º	ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO
23º	PERPÉTUO DONIZETTE PERALTA
24º	ANA CAROLINA TEGON DE FREITAS
25º	MICHELLE CRISTINA BERNARDES FERREIRA
26º	MELISSA SPARVOLI LUIZ RIBEIRO
27º	BÁRBARA SILVA MADEIRA
28º	EDIVANEIA ANTONIA PAIVA RIBEIRO
29º	1º COLOCADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – QUADRO ABAIXO
30º	KATIA NEVES DE CARVALHO
31º	SABRINA CONSTANTINO DOS SANTOS REIS
32º	JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA
33º	LUANA MARIANI BRESSAN

CLASSIFICADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

1º	FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES
2º	VANESSA MORETTI LIMA



Governo Municipal de Guapiaçu

PROFESSOR III – LINGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME
1º	ISADORA ALBANESE CAMILLO
2º	ADRIANO CASERI DE SOUZA MELLO

PROFESSOR III – HISTÓRIA

Classificação	NOME
1º	MURILO VASQUES CARMINATI AMATI
2º	LUCIANO DI DONE

PROFESSOR III – GEOGRAFIA

Classificação	NOME
1º	DAVID ALAN ALVARES
2º	FELIPE RAMOS CAETANO

PROFESSOR III – MATEMÁTICA

Classificação	NOME
1º	LETICIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA
2º	WENDER DOS SANTOS LAGOIN
3º	LEONARDO BACCO STEIN
4º	LEONARDO HENRIQUE SORIA

PROFESSOR III – CIÊNCIAS

Classificação	NOME
1º	THAFAREL PITTON

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME
1º	JEAN CESAR MULEZIM
2º	WASHINGTON LUIZ VENANCIO

PROFESSOR III – INGLÊS

Classificação	NOME
1º	JAQUELINE MUNHOL NOGUEIRA

PROFESSOR III – ARTE

Classificação	NOME
1º	JESIEL LUIS TERNERO
2º	EDNA AUGUSTO PASTEGA RUBINHO
3º	CLAUDIA GARCIA DE SOUZA
4º	SHIRLEY APARECIDA NUNES RASTELI
5º	ROSANA APARECIDA MOLINA

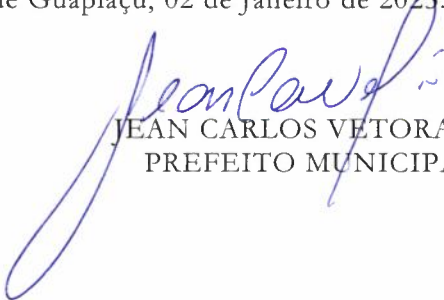


Governo Municipal de Guapiaçu

VI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (03.01.2023 à 05.01.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes/eliminados do Concurso Público e conseqüentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de Janeiro de 2023.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL